



## **Edital do Processo Seletivo nº 02/2026**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS  
DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS DA  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA / CREDENCIADA DA REDE ANDIFES-ISF

A Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna público este edital para o Processo Seletivo Simplificado visando a seleção de bolsistas para atuarem como professores de língua francesa e língua italiana no Núcleo de Línguas do IsF-UnB, conforme as disposições a seguir.

### **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

1.1. O Processo Seletivo cujas inscrições são abertas pelo presente Edital é subordinado à resolução da criação da Rede ANDIFES-IsF (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior), instituído pela Resolução do Conselho Pleno, de 16 de outubro de 2019, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada de professores para o ensino de idiomas para estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior (IES), de professores de idiomas da rede pública de Educação Básica, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística para o país. Para maiores informações sobre a Rede ANDIFES-IsF, acesse: <https://www.andifes.org.br/institucional/redeisf/>

1.1.1 O Processo Seletivo, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, tem como finalidade incentivar o aprendizado de língua francesa e língua italiana, propiciando uma mudança abrangente e estruturante no ensino desses idiomas nas IES do País.

1.1.2 A formação mencionada acima é feita por meio da inserção do aluno-bolsista em cursos presenciais e/ou online para que possa desenvolver suas habilidades no ensino de um dos supracitados idiomas sob orientação do Núcleo de Línguas IsF-UnB.

1.2 A remuneração do candidato selecionado neste processo seletivo será proveniente do IsF-UnB, por intermédio de uma bolsa mensal de R\$900,00 (novecentos reais), com duração de até 12 (meses). Em 2027, havendo recursos orçamentários e tendo sido avaliada como satisfatória a atividade do bolsista, poderá ocorrer a renovação do contrato por tempo de igual duração. Não há renovação após o período de 24 (vinte e quatro) meses no programa IsF/UnB.

1.3 Os estudantes selecionados neste edital não poderão mais exercer atividades remuneradas de formação pedagógica no âmbito do programa IsF a partir de maio de 2028.

1.4 O prazo de validade do presente processo seletivo é de um ano, contado a partir da publicação do resultado final no portal eletrônico da instituição, conforme cronograma no final deste edital.

1.5 Os professores bolsistas do Idiomas sem Fronteiras recebem certificado de ministrante de curso de extensão com a carga horária dos cursos do programa. Os cursos que oferecemos são de 16h, 32h e 48h.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão por meio do preenchimento do formulário on-line <https://forms.cloud.microsoft/r/4Qf6FndEEb>, das **8h** do dia **28 de abril de 2026** às **23h59min** do dia **8 de maio de 2026**. Depois de efetivada, o candidato receberá um e-mail confirmando sua inscrição.

2.2. Na segunda etapa, o candidato deverá responder ao e-mail de confirmação de inscrição recebido e anexar os seguintes documentos:

2.2.1. Comprovante de matrícula ativa em curso na UnB.

2.2.2. Documento oficial de identidade com foto.

2.2.3. Currículo Lattes ou Curriculum Vitae.

2.2.4. **Para língua francesa:** Comprovante de proficiência no nível B1 OU declaração comprovando ter cursado, no mínimo, 360h do idioma ao qual está se candidatando. **Para língua italiana:** Comprovante de proficiência no nível B1 OU declaração comprovando ter cursado as disciplinas Italiano 1,2 e 3.

2.3. O e-mail de confirmação contendo a documentação listada no item 2.2 deverá ser enviado até as **23h59m do dia 11 de maio** de 2026.

## 3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo, **na ordem de prioridade estabelecida abaixo:**

3.1.1 Alunos da UnB, matriculados em curso de graduação de licenciatura do Instituto de Letras-UnB.

3.1.2 Alunos da UnB, matriculados em curso de graduação de bacharelado do Instituto de Letras-UnB.

3.1.3 Alunos da UnB, matriculados em Programa de Pós-Graduação vinculado ao Instituto de Letras-UnB, desde que comprovem experiência no ensino de línguas.

3.1.4. Professores voluntários licenciados na área de línguas estrangeiras, vinculados à UnB por meio de projetos, convênios ou outras formas de parcerias institucionais.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1 O concurso será desenvolvido em duas etapas: (i) análise documental, de caráter eliminatório, e (ii) entrevista de caráter classificatório.

4.1.1 A entrevista consistirá na avaliação da trajetória acadêmica e profissional do candidato e será realizada parcialmente no idioma pretendido e em português.

4.1.2. Cada examinador avaliará o candidato com base na proficiência na língua à qual se candidatou e na relevância do programa IsF para o processo de desenvolvimento profissional do candidato. As notas são atribuídas individualmente e expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 10 (dez).

4.1.3 A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estaticamente arredondadas com uma casa decimal. Não serão divulgadas as notas parciais de cada examinador.

4.1.4. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da entrevista seja igual ou superior a 7,0 (sete), será considerado aprovado.

4.2 A Comissão Examinadora será constituída pelos docentes orientadores do Núcleo de Línguas do IsF-UnB e/ou por professores do Instituto de Letras da UnB.

#### 5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

5.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1. Ter disponibilidade de 10 horas semanais, incluindo as manhãs de sábado, caso opte por oferecer cursos nesse dia.

5.1.2. Ter familiaridade com as novas tecnologias de informação, comunicação e expressão (TICE) Tecnologias Digitais de Informação, Comunicação e Expressão disponíveis no Programa IsF- UnB.

5.1.3. Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, **com exceção** de tutoria UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12/12/2007, e de auxílios socioeconômicos concedidos pela DDS/UnB.

5.1.3.1 Nos termos do Edital nº 15/2025/DAC, no item 7.3, é estabelecido que os auxílios recebidos pelo estudante por meio dos programas de assistência estudantil são acumuláveis com o recebimento de 1 (uma) bolsa acadêmica, seja de extensão ou pesquisa.

#### 6. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

6.1. As atribuições do bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa, se selecionado. São atribuições do bolsista:

6.1.1 Cumprir carga horária mínima de dedicação, sendo:

a) 2 (duas) horas participando na formação pedagógica e grupo de estudo do Núcleo de Línguas (NuLi-IsF), a ser ministrada presencialmente pelos(as) orientadores(as) de alemão, espanhol, inglês, japonês, francês, italiano e português como língua estrangeira no NuLi-IsF e pelo coordenador Geral IsF;

b) 4 (quatro) horas de preparação de aula levando em consideração as reflexões geradas durante as atividades pedagógicas;

6.1.2. desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino da língua estrangeira escolhida, nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou *coaching*;

6.1.3. preencher relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo Gestor IsF, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa;

6.1.4. garantir que sua carga de dedicação ao Programa seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano e que qualquer ausência neste período seja programada e as horas repostas sem que haja prejuízo para as ofertas do Programa na IES.

## 7. DAS PENALIDADES

O não cumprimento das atribuições descritas acima será informado, em termos de relatório produzido via SEI para a Direção do IL que tomará as devidas providências e advertências quanto à aplicação do candidato a outras funções remuneradas na Universidade de Brasília, além da imediata suspensão do pagamento da bolsa.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. O resultado final da seleção será divulgado, via e-mail e no site do IsF UnB <https://isf.unb.br/ultimos-editais-para-professores/>, em ordem de classificação, apenas com o CPF dos candidatos.

8.2 Os recursos de impugnação do resultado deverão ser encaminhados para o e-mail [adm.unb@programaisf.pro.br](mailto:adm.unb@programaisf.pro.br), em até 48 horas após a divulgação. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do resultado.

## 9. DO NÚMERO DE VAGAS

9.1. O total de vagas do presente Edital é de 2 vagas, ambas remuneradas. Para este edital, não serão selecionados professores voluntários.

Francês	1 vaga remunerada
Italiano	1 vaga remunerada

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas na resolução da criação da Rede IsF/ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de

Ensino Superior, instituído pela Resolução do Conselho Pleno, de 16 de outubro de 2019, de Chamada Pública para credenciamento de universidades federais para atuarem como NuLi-IsF no âmbito do Programa IsF.

10.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF da instituição e, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

Universidade de Brasília, 28 de abril de 2026

**Michelle Andressa Alvarenga de Souza**

Coordenadora Administrativa do IsF-UnB

## **Cronograma**

<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
Preencher Ficha de Inscrição <i>on-line</i> , no link	De 28 de abril a 8 de maio de 2026
Responder e-mail de confirmação de inscrição com documentos (item 2.1.2)	Até 11 de maio de 2026
Entrevista	15 de maio de 2026
Divulgação dos resultados da seleção	18 de maio de 2026
Reunião de boas-vindas e orientação (obrigatória)	19 ou 20 de maio de 2026